DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Sede de Cascavel
PORTARIA DPP CASCAVEL/PR Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da sua Coordenadora da Sede Descentralizada da Defensoria Pública De Cascavel, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a forma de atendimento na área da família, atualmente, ocorre por meio de agendamento todas as segundas e quartas-feiras e que a referida agenda já está toda preenchida;

CONSIDERANDO, que existe uma fila de espera aguardando atendimento para a área da família em 2020, cujo número de pessoas, aproximadamente, é de 172 pessoas;

CONSIDERANDO que em 2020 a sede de Cascavel irá alterar a forma de atendimento na sede, na área da família, pois passará a atender mediante senha e não mais agendamento;

CONSIDERANDO que esta Defensora Pública estará em recesso entre as datas de 20/12/2019 a 06/01/2020;

RESOLVE INTERROMPER O ATENDIMENTO PARA NOVAS DEMANDAS INICIAIS DE FAMÍLIA A PARTIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020.

INFORMA ainda que permanece atendimento quanto as demandas reputadas urgentes pela Coordenação, inclusive os mandados judiciais com prazo para apresentação de resposta, os quais serão atendidos por esta DEFENSORIA PÚBLICA, em número de 04 por semana, até o dia 31 de janeiro de 2020. Após, seguirá o quantitativo e a novo fluxo de atendimento.

CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES:10534141617
Assinado de forma digital por CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES:10534141617
Dados: 2019.11.27 15:48:08 -02'00'

CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES

Defensora Pública / Coordenadora da Sede